



## CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

PORTARIA Nº 17, de 03 de setembro de 2024

Designa Fiscal do Processo.

O VEREADOR DIMMY LEÃO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município inciso II do art. 80 c/c alínea "a", do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor João Rafael Ribeiro Brito, Servidor do Poder Legislativo, matrícula nº137-6, como Fiscal do Processo para possíveis Serviços de Instalação e Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva e Limpeza de Ares-Condicionados, incluído o fornecimento de peças pela empresa contratada, caso se faça necessário para a devida manutenção dos ares-condicionados para a Câmara Municipal de Vereadores.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 03 de setembro de 2024.

Vereador Dimmy Leão Alves  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador Juliano Machado  
1º Secretário

AQUI O POVO TEM VOZ  
E A DEMOCRACIA TEM VEZ!